



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício-580/2009 - Gabinete do Secretario
frgm/alcj

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **07/12/2009** Hora: 17:00:00

Procedência: Secretario Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento.

Botucatu, 30 de novembro de 2009.

Ilmo. Sr.
Reinaldo Mendonça Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor

Solicita o Vereador Lelo Pagani “explicações quanto às diferenças financeiras apresentadas nos demonstrativos das finanças municipais na área da saúde e que divergem em mais de 30 itens dos relatórios apresentados no Conselho Municipal de Saúde e na Câmara Municipal de Botucatu”. Indaga ainda como “saber em qual dos relatórios devemos nos orientar como verdadeiro”

Preceitua a Lei nº 8.689, de 27-7- 93, em seu artigo 12, que “o gestor do sistema único de saúde, em cada esfera de governo, apresentará, trimestralmente, ao Conselho de Saúde e em audiência pública nas câmaras de vereadores, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e fonte de recursos aplicados, auditorias, serviços produzidos no próprio e contratado”.

Dando cumprimento a mencionada Lei, a Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu apresentou ao Conselho Municipal de Saúde o relatório do 3º Trimestre de 2009, em reunião de 12 de novembro de 2009. Nesta foram discutidas as informações apresentadas, revistas tabelas e retificados dados. Inclusive, em decorrência das discussões e para maior clareza, uma das planilhas (com 20 itens), que trata das receitas do SUS teve a fonte de dados substituída por outra de natureza diferente e, portanto, com valores distintos, conforme de conhecimento do Conselho.

Feitas estas alterações e aprovado o relatório, é OBVIO que alguns dos itens encaminhados à Câmara Municipal divergem daqueles originalmente apresentados ao Conselho, já que foram modificados em decorrência da reunião deste. Estranho seria que fosse encaminhado a essa Casa de Leis as informações originais que o próprio Conselho revisou; ou seja, agir de forma contrária seria uma afronta à inteligência e à boa norma administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Cabe ressaltar que o Secretário Municipal de Saúde, em atenção aos princípios da transparência e do controle social, conclamou os membros do Conselho Municipal de Saúde, pessoalmente e por ofício, para que comparecessem à Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, em 19 de novembro de 2009. Fato este alheio às práticas de administrações anteriores e que permitiu a ampla discussão das informações apresentadas. Mais ainda. Antes do início da referida Audiência Pública as planilhas com os dados retificados foram entregues ao Presidente e aos membros do Conselho, além de vereadores, imprensa e público em geral.

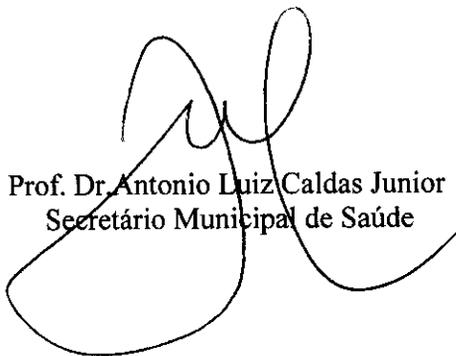
Não há, pois, que se falar em relatórios “verdadeiros” ou “falsos”. As discrepâncias observadas nas tabelas decorrem do processo democrático e transparente ocorrido, expressão inclusive das atentas e competentes correções e modificações propostas pelo Conselho Municipal de Saúde, acatadas e apresentadas na Audiência Pública, em tempos diferentes e sucessivos.

Cabe destacar, por fim, que a atual administração objetiva superar a prática de Audiências Públicas “protocolares”, como as que ocorriam no passado, em que se chegou a registrar a presença de apenas UMA pessoa. Neste sentido, já na referida Audiência de 19 de novembro de 2009, o Secretário Municipal de Saúde anunciou alterações na futura dinâmica dos trabalhos incluindo, **de forma inédita**, a partir da próxima Audiência:

- 1) A apresentação de relatório das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no trimestre, além daqueles de caráter financeiro;**
- 2) A apresentação de manifestação do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão de Finanças.**

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atentamente,



Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Junior
Secretário Municipal de Saúde